



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
 Várzea Grande-PI

Rep. da Câmara Municipal de Vereadores:
 Nome: Evelina da Costa Silva – CPF nº 964.100.513-87

Representante do Conselho Tutelar:
 Nome: Maria Massilene Rodrigues Mendes Ferreira – CPF nº 040.292.393-66

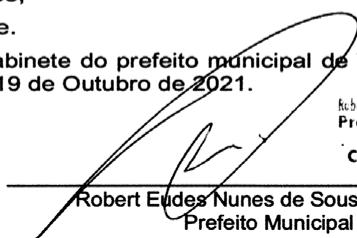
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 Nome: Elizabeth Maria de Fátima Prado – CPF nº 150.979.603-78

Representante da Pastoral da Criança:
 Nome: Berenice Soares Sobreira Sousa – CPF nº 875.635.761-34

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, em 19 de Outubro de 2021.


 Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeito Municipal

Roberto Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI
 CPF: 935.044.623-53

Id:125255EB54C07F57



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Nº. Processo: 013/2021/CPL/INEX. Contrato:003.013/2021. Contratado: FELIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES, OAB-PI: 9846. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins/PI. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 13, V, e artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. CONTRATANTE: Município de Eliseu Martins-PI, pelo seu Prefeito Municipal.

Id:13B59B63B24A7F56



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº013/2021**

Ratifico o parecer da Comissão de Licitação do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

Eliseu Martins-PI, 05 de Julho de 2021.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI

Id:09FEB51923848339



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000
 Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 Art. 72 e 75
 Objeto: Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI.
 Contratante: Município de Barra D'Alcântara-PI/Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ECO POWER - EFICIÊNCIA ENÉRGITICA E ENERGIA RENOVÁVEL - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 18.269.815/0001-36
 Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021
 Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura ou ao término dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Barra D'Alcântara-PI, FUS, recursos próprios, no elemento de despesa 449051 – obras e serviços de engenharia

Id:125255EB54C08333



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000
 Fone – (89) – 3423-0141

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 93 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 093/2021 e Dispensa de Licitação nº 035/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de empresa para os serviços de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na UBAS do bairro Tanque no Município de Barra D'Alcântara-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ECO POWER - EFICIÊNCIA ENÉRGITICA E ENERGIA RENOVÁVEL – ME, inscrita no CNPJ nº 18.269.815/0001-36, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Barra D'Alcântara-PI, 18 de outubro de 2021.

Mardônio Soares Lopes
 Prefeito Municipal